

RESOLUÇÃO Nº 108

Confere título de cidadania honorífica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araxá, ao Sr. JOÃO FERREIRA.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entra esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões, em 24 de maio de 1.988

